

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 093/2025

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente
ao mês de Abril de 2025, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2025.

NOME	PERÍODO
Antônio Pacheco da Silva	05/04/2025 a 04/05/2025
Eciane Cazeca da Costa	15/04/2025 a 14/05/2025
Emerson Alves da Paz Pacheco	15/04/2025 a 29/04/2025
João Ruan Gomes de Moura	01/04/2025 a 15/04/2025
Lidiane Pontes Damascena	01/04/2025 a 30/04/2025
Luis Carlos de Lima Silva	02/05/2025 a 31/05/2025
Manoel Rodrigues da Silva	02/05/2025 a 31/05/2025
Mirelle Ferreira de Santana	01/04/2025 a 30/04/2025
Paulo Fernando de Melo Saraiva	01/04/2025 a 30/04/2025
Rafaella de Paula Dias Teles	01/04/2025 a 30/04/2025
Roany Caroliny Barbosa Paulino Dias	01/04/2025 a 30/04/2025
Scarlett Felipe da Silva	15/04/2025 a 14/05/2025
Antônio Manoel da Silva	05/05/2025 a 03/06/2025
Ginaldo Batista da Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
Jacileia Gonçalves de Souza	01/04/2025 a 30/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

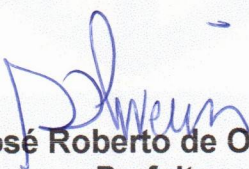
João Honorato da Silva Filho	01/04/2025 a 30/04/2025
Luciana Francisca Gomes da Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
Priscila Odon da Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
Severino Caitano de Pontes Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
Suellen Karollynny Marcelino da Silva	01/04/2025 a 30/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Abril de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito